REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

Relatório Anual de Gestão
2022

CARLA KOERICH TICIANELI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Região de Saúde	8ª RS Francisco Beltrão
Área	208,47 Km²
População	5.014 Hab
Densidade Populacional	25 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
Número CNES	2587580
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95589289000132
Endereço	RUA BRASIL S/N
Email	sms.novaespsudoeste@gmail.com
Telefone	4635461210

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIME DA SILVA STANG
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CARLA KOERICH TICIANELI
E-mail secretário(a)	contabilidadenes@gmail.com
Telefone secretário(a)	4635461210

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2007
CNPJ	08.956.201/0001-79
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Carla Koerich Ticianeli

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPÉRE	298.334	19466	65,25
BARRACÃO	163.931	10347	63,12
BELA VISTA DA CAROBA	148.107	3404	22,98
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	151.986	2437	16,03
BOM JESUS DO SUL	173.972	3472	19,96

CAPANEMA	418.705	19172	45,79
CRUZEIRO DO IGUAÇU	161.493	4229	26,19
DOIS VIZINHOS	418.32	41424	99,02
ENÉAS MARQUES	191.998	5906	30,76
FLOR DA SERRA DO SUL	254.886	4583	17,98
FRANCISCO BELTRÃO	734.988	93308	126,95
MANFRINÓPOLIS	215.682	2442	11,32
MARMELEIRO	387.68	14407	37,16
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	208.472	5014	24,05
NOVA PRATA DO IGUAÇU	352.565	10540	29,90
PINHAL DE SÃO BENTO	96.855	2742	28,31
PLANALTO	345.74	13385	38,71
PRANCHITA	225.839	5035	22,29
PÉROLA D'OESTE	206.048	6232	30,25
REALEZA	353.415	16976	48,03
RENASCENÇA	425.082	6772	15,93
SALGADO FILHO	183.08	3389	18,51
SALTO DO LONTRA	313.29	14957	47,74
SANTA IZABEL DO OESTE	321.169	14924	46,47
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	325.672	20354	62,50
SÃO JORGE D'OESTE	379.047	9005	23,76
VERÊ	312.418	7094	22,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Brasil	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Debora Bonetti da Silva	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	14
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
27/05/2022	20/09/2022	23/02/2023

- Considerações

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, desmembrado através da Lei nº 9915 de 19 de março de 1992, dos Municípios de Enéas Marques e Salto do Lontra, está localizado na região sul do Brasil, e na região Sudoeste do Paraná, estando a 512 km da capital paranaense Curitiba. Confronta-se em seus limites ao Norte dom Salto do Lontra, ao Sul com Francisco Beltrão, ao Leste com Enéas Marques e a Oeste com Ampére e Santa Izabel do Oeste. Possuidor de área territorial de 208.334 km2, e há uma altitude de 538m acima do nível do mar. Detentor de um clima subtropical e com solo e relevo ondulado, tem em sua atividade econômica principalmente a produção leiteira desenvolvida junto a agricultura familiar subsistência, vale destacar ainda nos últimos anos o aumento da produção agrícola de soja.

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, através de seus Gestores e servidores, busca cotidianamente adequar suas funções e obrigações e legislação vigente, tendo assim em sua política de gestão, uma das principais metas, articular politicas públicas de saúde em consonância com o Conselho Municipal de Saúde respeitando a legislação vigente.

Consideramos ainda em relação aos dados constantes quanto ao número de conselheiros o real conforme a regulamentação vigente no ano de 2022 é de 6 usuários, 2 governo, 2 trabalhadores e 2 prestadores.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de avaliação e planejamento do SUS, e apresenta à infra-estrutura, indicadores, metas e resultados atingidos no decorrer do ano junto as intervenções estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, ações estas programadas para o ano de 2022.

O Relatório Anual de Gestão é insumo básico para avaliação estabelecidas no fim de sua vigência, sendo subsídio para elaboração de novas metas e ações, bem como correção de rumos tomados para os atos subsequentes. Além do mais o Relatório Anual de Gestão contempla aspectos quantitativos e qualitativos, que envolve a avaliações financeiras do exercício e seus processos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	171	163	334
5 a 9 anos	178	159	337
10 a 14 anos	165	127	292
15 a 19 anos	160	121	281
20 a 29 anos	381	375	756
30 a 39 anos	341	357	698
40 a 49 anos	306	354	660
50 a 59 anos	407	348	755
60 a 69 anos	265	249	514
70 a 79 anos	134	136	270
80 anos e mais	54	63	117
Total	**2562**	**2452**	**5014**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	73	76	74

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	23	21	53	33
II. Neoplasias (tumores)	81	90	69	50	71
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	5	7	4	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	10	5	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	4	5	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	15	9	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	4	1	5	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	48	50	43	44
X. Doenças do aparelho respiratório	59	35	40	19	93
XI. Doenças do aparelho digestivo	57	49	36	45	72
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	6	3	11	24
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	14	15	14	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	28	24	26	39
XV. Gravidez parto e puerpério	80	77	73	72	88
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	9	18	15	17
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	2	3	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	12	24	17	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	40	68	67	54

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	1	6	10	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**494**	**469**	**482**	**472**	**596**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	1
II. Neoplasias (tumores)	7	5	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	13	10
X. Doenças do aparelho respiratório	4	6	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	8	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**37**	**36**	**41**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Quanto as considerações morbidade e mortalidade, vale destacar o trabalho das equipes de saúde, principalmente na atenção básica, com o acompanhamento e busca ativa dos pacientes com referências e comorbidades. No ano de 2022 voltou-se a realização das campanhas preventivas tão importante para a prevenção e diagnósticos precoce.

Município em sua rede de atendimento conta além das unidades básicas de saúde com o Hospital Municipal São Matheus, com atendimento de baixa e média complexidade, o qual é porta aberta para urgência/emergência e referência no atendimento da população local.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	54.884
Atendimento Individual	25.996
Procedimento	17.590
Atendimento Odontológico	3.501

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	29	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	22	712,80	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**51**	**712,80**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3	-
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	83331	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22780	60612,23	-	-
03 Procedimentos clínicos	85371	154328,27	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	958	3788,50	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**192440**	**218729,00**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1018	-
Total	**1018**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Rede de Atendimento Municipal busca constantemente a avaliação e aprimoramento de sua capacidade de atendimento, com o objetivo à melhorar seu desempenho e adequação de sua produção nos Sistemas de Informação Ambulatorial - SIA, pelo qual mensalmente é informado a produção de suas unidades ambulatoriais ligadas a Atenção Básica, estas quais também tem sua avaliação nos indicadores do Sistema de Informação da Atenção Primária e-SUS-APS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	**1**	**0**	**8**	**9**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	1	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
Total	**8**	**0**	**1**	**9**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dentre as unidade de atendimento destacamos:

HOSPITAL

O Hospital Municipal São Matheus, presta atendimento SUS a toda população local ou não, em nível ambulatorial, internamento e urgência/emergência, com demanda livre e referenciada.

CENTRO DE SAÚDE E POSTO DE SAÚDE

O Centro de Saúde é um Núcleo Integrado de Saúde localizado no centro do Município e integra em sua estrutura física Equipe de atendimento de Atenção Primária, Laboratório de Análises Clínicas e a Farmácia Básica Municipal.

POSTO DE SAÚDE JARDIM PRIMAVERA

Posto de Saúde Jardim Primavera, preconiza atendimento do Programa Saúde da Família - PSF e da Equipe de Saúde Bucal - ESB, com atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem.

Constamos ainda com a estrutura de 3 (três) mini postos de saúde de apoio nas comunidades do KM 38, Rio Gavião e Barra Bonita.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	6	10	13
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	2	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	5	5	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	46	49	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Município conta com uma equipe de profissionais capacitados e especializados, seja eles do quadro efetivos ou estatutários, ou por contrato conforme previsto na legislação, que atendem em todas as unidades de atendimento municipais, visando sempre oferecer a população local maior qualidade e eficiência no atendimento SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Manutenção dos serviços e programas da atenção à saúde básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o atendimento a gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Número de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Número	2019	43	7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Continuidade do processo de padronização da utilização da Carteira da Gestante, da Criança e Linha Guia.									
2. Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto. conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes sus vinculadas ao hospital para realização do parto.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário, e alto risco e promoção da interação com as UBS.									
3. Realizar 3 testes de sífilis nas gestatnes.	Número de testes de sífilis por gestantes.	Número		0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação.									
4. Aumentar a proporção de parto normal (gestantes SUS) no Município, em relação ao ano anterior.	Proporção de parto normal - gestantes SUS.	Proporção	2019	21,05	38,00	38,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações e promoções com vista a estimular ao parto normal entre as gestatnes.									
5. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência.	Proporção	2019	21,05	11,20	11,20	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento ações dom vistas a orientação ou acompanhamento ao uso de métodos anticoncepcionais.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Adoção de sistema operacional de regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar, atendimento hospitalar/internação e atendimento eletivo - consultas e procedimentos.									
Ação Nº 2 - Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização de atendimento e elegibilidade para acesso eletivo.									
Ação Nº 3 - Implementação da integração do registro de informações de regulação da urgência com os diversos componentes da Rede, por meio de sistema de informação unificada.									
Ação Nº 4 - Implementação da regulação médica do acesso dos pacientes aos diferentes pontos da Rede.									
2. Manter em 100% a regulação da internações em leitos SUS.	Proporção de Leitos Regulados.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Adoção de sistema operacional de regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar, atendimento hospitalar/internação e atendimento eletivo - consultas e procedimentos.									
Ação Nº 2 - Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências cientificas para a qualificação da demanda, priorização de atendimento e elegibilidade para acesso eletivo.									
Ação Nº 3 - Implementação da integração do registro de informações de regulação da urgência com os diversos componentes da Rede, por meio de sistema de informação unificado.									
Ação Nº 4 - Implementação da regulação médica do acesso dos pacientes aos diferentes pontos da Rede.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o número de pacientes com estratificação de Risco para Saúde Mental.	Percentual de pacientes estratificados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do programa de saúde mental.									
Ação Nº 2 - Registro de estratificação de Risco nos sistemas.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na Promoção da Saúde.
Ação Nº 2 - Mudança de processo de trabalho na APS, objeto da tutoria.
Ação Nº 3 - Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal, para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências.
Ação Nº 4 - Promoção de atendimento aos bebes forma prioritária.

OBJETIVO Nº 1.5 - Articular a promoção, prevenção, assistência, adaptação, e reabilitação para pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.	Percentual de nascidos vivos que realizaram teste do pezinho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.									
2. Monitorar a realização de exames de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos no Hospitais onde são referenciadas nossas gestatnes. Lei 12.303/2010 - obrigatório a realização gratuita em todos os hospitais e maternidades.	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.									
3. Manter parceria com APAE.	Percentual de Recursos Repassados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Repasse de recursos através do convêncio.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a Rede de Atenção a Saúde do Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura, (de 30 a 69 anos) em relação ao ano anterior.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) nessa faixa etária.	Taxa	2019	8,00	8,00	8,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.									
Ação Nº 2 - Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa.									
Ação Nº 3 - Implantação do Programa para Cuidados Continuados Integrados.									
Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.									
Ação Nº 5 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.									
Ação Nº 6 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade.									
2. Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos no município.	Percentual de munucípios do estado com estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada.	Percentual	2019		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilização dos gestores para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso.									
Ação Nº 2 - Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo a SESA (nível central, Regionais de Saúde) e municípios.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificação da Atenção Primária a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primària.	cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde.									
2. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 ao ano, na população alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão	2019	0,93	1,00	1,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo de útero.									
Ação Nº 2 - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 4 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de útero na APS.									

3. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas na mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	Razão	2019	0,36	0,40	0,40	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.									
4. Implantar, manter e ou expandir as Equipes ESF, ESB, EAP, NASF, e outras.	Número de Equipes Implantadas na Rede Municipal.	Número	2019	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as equipes existentes conforme portarias e protocolos estabelecidos.									
Ação Nº 2 - Expandir as equipes instaladas conforme necessidade de atendimento.									
Ação Nº 3 - Realizar a implantação de novas equipes, conforme demanda e capacidade instalada.									

OBJETIVO Nº 1.8 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar serviço para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual.	Serviços estruturados em hospitais de referência, vinculados, ao cadastro no CNES/serviço especializado 165/classificação 001.	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgação e disponibilização do Protocolo para Atendimento Integral ás pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde.									
2. Manter o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	Percentual	2019	88,89	70,52	70,52	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição.									
Ação Nº 2 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									
Ação Nº 3 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.									
Ação Nº 4 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.									
Ação Nº 5 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos de orientação para profissionais e comunidade.									
Ação Nº 6 - Incentivo à utilização da tecnologia do Cuidado Compartilhado nas equipes de Atenção Primária à Saúde e com a elaboração dos planos de autocuidado apoiado junto aos usuários.									
Ação Nº 7 - Estruturação da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica.									
Ação Nº 8 - Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações.									
3. Manter e ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC.	Percentual	2019		0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição.									
Ação Nº 2 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									
Ação Nº 3 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.									
Ação Nº 4 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.									
Ação Nº 5 - Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações.									
Ação Nº 6 - elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.									
Ação Nº 7 - Incentivo à utilização da tecnologia do Cuidado Compartilhado nas equipes de Atenção Primária à Saúde e com a elaboração dos planos de autocuidado apoiado junto aos usuários.									
Ação Nº 8 - Estruturação da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica.									
4. Manter e ampliar Programa Saúde na Escola - PSE.	Número de escolas beneficiadas.	Número	2019	4	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição.									
Ação Nº 2 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									
Ação Nº 3 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.									
Ação Nº 4 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.									
Ação Nº 5 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.									
Ação Nº 6 - Incentivo à utilização da tecnologia do Cuidado Compartilhado nas equipes de Atenção Primária à Saúde e com a elaboração dos planos de autocuidado apoiado junto aos usuários.									
Ação Nº 7 - Estruturação da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica.									
Ação Nº 8 - Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das Ações.									

OBJETIVO Nº 1.9 - Organizar e qualificar a assistência farmacêutica municipal.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter e ou ampliar os convênios par aquisição centralizada ou não de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Número de Covênios em execução.	Número	2019	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração dos processos administrativos para o recebimento dos recursos financeiros.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação da execução dos convênios.									
2. Manter e ou ampliar o elenco mínimo de medicamentos na farmácia básica municipal conforme REMUME.	Número de medicamentos.	Número	2019	189	189	189	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento dos medicamentos ofertados.									
Ação Nº 2 - Controle de fornecimento e estoque.									
3. Melhorias na estrutura física do atendimento farmacêutico municipla.	Número de farmácias municipais.	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento da estrutura de atendimento da assistência farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Adequação (reforma, ampliação ou construção) em conformidade do as diretrizes e parâmetros estabelecidos.									
Ação Nº 3 - Elaboração de convênios para melhorias e ampliações das unidades de atendimento.									

OBJETIVO Nº 1.10 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Número de óbitos infantis e fetais investigados.	Número	2019	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos investigados.	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de mulheres em idade fértil (MIF) investigados,.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo máximo determinado.									
4. Monitorar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	Número	2019	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Realização de testes rápidos na rotina e campanhas de Testes Rápidos.									
5. Monitorar a cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação.	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança.	Percentual	2019		95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e avaliação dos indicadores de vacinação.									
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	2019		100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Notificação no SINAN, e busca ativa com monitoramento das informações no mesmo.									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações, como tratamento Diretamente Observado (TDO), para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.									
7. manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realização de investigação no óbitos com causa básica não definidos ou mal definida.									
Ação Nº 2 - Avaliação e monitoramentos dos óbitos através do SIM.									

8. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Retroalimentação do sistema no município, para encerramento oportuno.									
Ação Nº 2 - Avaliação e Monitoramento dos sistemas para encerramento oportuno.									
9. Monitorar, avaliar e controlar o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem par o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Capacitação e atualização para profissionais da rede de referência.									
Ação Nº 3 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 4 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.									
10. Manter percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de metodologia para realização de inspeção em Sistemas de Abastecimento de àgua.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.									
11. Elaborar e divulgar Planos de Contingência e Protocolos de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em Saúde Pública.	Número de Planos de Contingência e ou Protocolos elaborados e divulgados.	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articulação com as áreas técnicas para a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação em surtos, epidemias, agravos inusitados, doenças emergentes e reemergentes, eventos de massa, desastres ou em respostas as emergâncias QBRN (Químicas, Biológicas, Radiológicas e Nucleares)									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais das de Saúde sobre os planos de contigência e protocolos elaborados.									
12. Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram número de visitas em imóveis para controle da dengue.	Número	2019	5	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.									
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.									
Ação Nº 3 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes Aegypti.									
Ação Nº 4 - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.									
13. Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento semestral das ações pactuadas no programa.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes regionais e municipais.									
14. Manter proporção de cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implantar calendário para observar sintomas e evidencias a doenças compulsórias.									
Ação Nº 2 - Monitorar os diagnósticos e avaliar o tratamento.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação, manutenção e reforma das instalações da rede atendimento municipal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Investir nas infraestruturas das unidades próprias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, manter e reformas unidades de atendimento.	Números de Unidades de Saúde Municipais.	Número	2019	6	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das estruturas físicas das unidades de atendimento da rede municipal.									
Ação Nº 2 - Buscar recursos e parcerias para o bom funcionamento das unidades de atendimento da rede municipal.									

DIRETRIZ Nº 3 - Manutenção e fortalecimento do acesso aos serviços do SUS no Hospital Municipal São Matheus.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso dos pacientes em situação de urgência/emergência ao atendimento.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter atendimento 24hs Hospital Municipal São Matheus.	Urgência e Emergência com atendimento 24hs.	Número	2019	24	24	24	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima com médico plantonista, enfermeiro e técnico de enfermagem para atendimento com livre demanda.									
2. Manter Cobertura de 100% do SAMU a população.	Percentual de atendimento SAMU a população local.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter convênio SAMU para atendimento a população.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o processo de trabalho e gestão no Hospital Municipal São Matheus.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter o processo de trabalho e gestão no Hospital Municipal São Matheus.	Percentual de avaliações HPP.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promoção da regulação dos leitos ativos.									
Ação Nº 2 - Realização da gestão dos leitos.									
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos.									
Ação Nº 4 - Aperfeiçoamento do processo de gestão de hospitalar.									
2. Implementação do Programa de Segurança do Paciente.	Percentual de Implementação do Programa.	Percentual	2019	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos de cuidados a segurança do paciente conforme preconizado.									
Ação Nº 2 - Educação permanente do Profissionais da equipe.									
Ação Nº 3 - Implementação das ações do Programa de Segurança do Paciente.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a desenvolvimento regional das ações de saúde através dos diversos órgãos de gestão.

OBJETIVO Nº 4.1 - Participar da atenção ambulatorial secundária gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e Associações Regionais, contribuindo para a estruturação dos Centros de Especialidades e a organização das Redes de Atenção à Saúde, destinados a atender à saúde dos usuários do SUS.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Contribuir com consórcios e associações para o bom funcionamento da rede de atendimento especializado.	Número de convênios e contratos efetivados.	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de Convênios e Transferências.									
Ação Nº 2 - Manter contrato com CRE-ARSS.									
2. Participar das Reuniões e Cursos quando convocados.	Percentual de Participação.	Percentual	2019	95,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer-se presente nas reuniões convocadas.									
Ação Nº 2 - Opinar, sugerir e discutir quando necessário.									
Ação Nº 3 - Votar de acordo necessidade populacional quando necessário.									
Ação Nº 4 - Participação dos cursos voltados a melhoria do fluxo de atendimento.									
3. contratualização as compras de serviços realizados em nível regional.	Percentual de Contratualização.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a contratualização das prestações de serviços regionais, quando convenientes ao atendimento da população municipal.									

DIRETRIZ Nº 5 - Melhoria ao acesso aos cuidados de saneamento junto à população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Possibilitar acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Coleta de lixo reciclável área urbana e rural.	Número de coletas realizadas.	Número	2019	12	24	24	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento da coleta de lixo reciclável.									
Ação Nº 2 - Avaliação da ação para melhorias e ou qualificação.									

DIRETRIZ Nº 6 - Desenvolver e coordenar as atividades administrativas da Rede Municipal de Atendimento à Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a gestão do trabalho.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Promover quadro próprio de novos servidores.	Número de servidores novos concursados e efetivados.	Número	2019		20	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para novos servidores.									
Ação Nº 2 - Nomeação de servidores de acordo com o resultado do concurso.									
2. Elaborar e implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários aos servidores da saúde.	Número de Plano Implantado.	Número	2019		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários junto ao Departamento Municipal de Saúde.									
3. Manter e/ou Ampliar a frota de veículos.	Número de Veículos na Frota.	Número	2019	9	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar convênios para aquisição de novos veículos.									
Ação Nº 2 - Manter a manutenção da frota de veículos.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Capacitar e instrumentalizar a ouvidores municipais para manter a Ouvidoria Municipal de Saúde em funcionamento.	Número de capacitações realizadas.	Número	2019	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participação das capacitações regional e macrorregional aos ouvidores de saúde.									
Ação Nº 2 - Definição de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias.									
Ação Nº 3 - elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.									
Ação Nº 4 - Estabelecimento de estratégias de comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS.									
Ação Nº 5 - Apresentação, quadrimestral, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes.									
Ação Nº 6 - Disponibilização permanente de material de divulgação da Ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS.									
Ação Nº 7 - Monitoramento e avaliação permanente das Ouvidorias de Saúde.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Deliberar e Fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentárias e gestão do SUS.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2022**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS e relatórios quadrimestrais, RAG.	Percentual dos instrumentos fiscalizados e avaliados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões do CMS.									
2. Realizar conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Realizadas.	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organização e realização da Conferência Municipal de Saúde.									
3. Manter o cadastro do Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento do percentual de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.									

OBJETIVO Nº 6.4 - Qualificar e modernizar os processos de gestão financeira na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. \aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	2019	20,64	15,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Execução do orçamento conforme previsto na LOA.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde.									
Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS municipal, dentro dos prazos e critérios previstos.									
Ação Nº 4 - Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.									
2. Avaliação e controle dos recursos repassados Fundo a Fundo.	Número de convênios repassados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementação dos processos de monitoramento, controle e avaliação dos recursos repassados fundo a fundo e em outras modalidades.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter o atendimento a gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	7	0
	\aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	0,00
	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS e relatórios quadrimestrais, RAG.	100,00	0,00
	Capacitar e instrumentalizar a ouvidores municipais para manter a Ouvidoria Municipal de Saúde em funcionamento.	1	0
	Promover quadro próprio de novos servidores.	20	0
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	0	0
	Manter e ou ampliar os convênios par aquisição centralizada ou não de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	2	0
	Estruturar serviço para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual.	1	0
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primària.	100,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura, (de 30 a 69 anos) em relação ao ano anterior.	8,00	0,00
	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.	100,00	0,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	100,00	0,00
	Monitorar o número de pacientes com estratificação de Risco para Saúde Mental.	100,00	0,00
	Manter o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	100,00	0,00
	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto. conforme estratificação de risco.	100,00	0,00
	Avaliação e controle dos recursos repassados Fundo a Fundo.	100,00	0,00
	Realizar conferência Municipal de Saúde.	1	0
	Elaborar e implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários aos servidores da saúde.	1	0
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	0	0
	Manter e ou ampliar o elenco mínimo de medicamentos na farmácia básica municipal conforme REMUME.	189	0
	Manter o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	70,52	0,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 ao ano, na população alvo.	1,00	0,00
	Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos no município.	100,00	0,00
	Monitorar a realização de exames de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos no Hospitais onde são referenciadas nossas gestatnes. Lei 12.303/2010 - obrigatório a realização gratuita em todos os hospitais e maternidades.	100,00	0,00
	Manter em 100% a regulação da internações em leitos SUS.	100,00	0,00
	Realizar 3 testes de sífilis nas gestatnes.	3	0
	Manter o cadastro do Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	100,00	0,00
	Manter e/ou Ampliar a frota de veículos.	12	0
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	0,00
	Melhorias na estrutura física do atendimento farmacêutico municipla.	1	0
	Manter e ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	0,00	0,00
	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano.	0,40	0,00

	Manter parceria com APAE.	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de parto normal (gestantes SUS) no Município, em relação ao ano anterior.	38,00	0,00
	Monitorar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	0	0
	Manter e ampliar Programa Saúde na Escola - PSE.	4	0
	Implantar, manter e ou expandir as Equipes ESF, ESB, EAP, NASF, e outras.	3	0
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos.	11,20	0,00
	Monitorar a cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação.	95,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	0,00
	manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	0,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	0,00
	Monitorar, avaliar e controlar o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	0,00
	Elaborar e divulgar Planos de Contingência e Protocolos de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em Saúde Pública.	1	0
	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue.	6	0
	Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
	Manter proporção de cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar, manter e reformas unidades de atendimento.	6	0
	Coleta de lixo reciclável área urbana e rural.	24	0
	Contribuir com consórcios e associações para o bom funcionamento da rede de atendimento especializado.	1	0
	Manter o processo de trabalho e gestão no Hospital Municipal São Matheus.	100,00	0,00
	Manter atendimento 24hs Hospital Municipal São Matheus.	24	0
	Manter Cobertura de 100% do SAMU a população.	100,00	0,00
	Implementação do Programa de Segurança do Paciente.	95,00	0,00
	Participar das Reuniões e Cursos quando convocados.	100,00	0,00
	contratualização as compras de serviços realizados em nível regional.	100,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.110.550,00	1.262.400,00	127.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.500.450,00
	Capital	N/A	62.500,00	4.000,00	12.500,00	N/A	N/A	N/A	51.000,00	130.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.023.000,00	187.600,00	140.425,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.351.025,00
	Capital	N/A	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Ensejamos no decorrer do ano de 2022 através da Programação Anual de Saúde, desenvolver as ações de saúde pública para elevar os níveis de qualidade no atendimento a população, através da programação, coordenação, organização, planejamento, desenvolvimento e controle das metas estabelecidas na manutenção dos programas (Saúde da Família, Agentes Comunitárias de Saúde, Saúde Bucal) e demais atividades e programas do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.093.806,08	1.860.294,88	150.930,42	247.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.352.279,38
	Capital	0,00	141.000,00	492.042,71	3.456,09	85.000,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	767.698,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.017.838,52	282.562,81	57.678,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.358.079,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.252.644,60	2.634.900,40	212.064,79	332.248,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	9.478.057,79

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.863.500,00	1.933.500,00	2.637.188,36	136,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	438.000,00	438.000,00	417.135,39	95,24
IPTU	375.000,00	375.000,00	304.494,78	81,20
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	63.000,00	63.000,00	112.640,61	178,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	302.250,00	302.250,00	487.390,25	161,25
ITBI	295.000,00	295.000,00	484.462,95	164,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.250,00	7.250,00	2.927,30	40,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	517.250,00	517.250,00	830.477,68	160,56
ISS	500.000,00	500.000,00	793.335,37	158,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.250,00	17.250,00	37.142,31	215,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	606.000,00	676.000,00	902.185,04	133,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.091.000,00	25.640.000,00	24.405.949,20	95,19
Cota-Parte FPM	14.150.000,00	14.898.000,00	14.763.410,62	99,10
Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	14.884,45	135,31
Cota-Parte do IPVA	850.000,00	850.000,00	953.428,78	112,17
Cota-Parte do ICMS	8.900.000,00	9.701.000,00	8.565.685,36	88,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	130.000,00	130.000,00	98.423,73	75,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	10.116,26	20,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	10.116,26	20,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.954.500,00	27.573.500,00	27.043.137,56	98,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.047.850,00	3.309.750,00	3.234.806,08	97,74	3.204.806,08	96,83	3.204.806,08	96,83	30.000,00
Despesas Correntes	3.981.850,00	3.164.850,00	3.093.806,08	97,76	3.093.806,08	97,76	3.093.806,08	97,76	0,00
Despesas de Capital	66.000,00	144.900,00	141.000,00	97,31	111.000,00	76,60	111.000,00	76,60	30.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.090.198,00	3.320.198,00	3.270.133,33	98,49	3.270.133,33	98,49	3.269.972,43	98,49	0,00
Despesas Correntes	3.090.198,00	3.320.198,00	3.269.024,47	98,46	3.269.024,47	98,46	3.268.863,57	98,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.108,86	0,00	1.108,86	0,00	1.108,86	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.138.048,00	6.629.948,00	6.504.939,41	98,11	6.474.939,41	97,66	6.474.778,51	97,66	30.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.504.939,41	6.474.939,41	6.474.778,51
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	30.000,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.474.939,41	6.474.939,41	6.474.778,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.056.470,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.418.468,78	2.418.468,78	2.418.307,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,94	23,94	23,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	4.056.470,63	6.474.939,41	2.418.468,78	30.160,90	30.000,00	0,00	0,00	30.160,90	0,00	2.448.468,78
Empenhos de 2021	3.403.147,87	5.696.379,40	2.293.231,53	445,42	0,00	0,00	445,42	0,00	0,00	2.293.231,53
Empenhos de 2020	2.601.901,26	3.407.675,86	805.774,60	6.070,00	6.070,00	0,00	6.070,00	0,00	0,00	811.844,60
Empenhos de 2019	2.640.141,06	3.633.380,90	993.239,84	1.592,52	0,00	0,00	1.592,52	0,00	0,00	993.239,84
Empenhos de 2018	2.478.449,11	3.382.086,48	903.637,37	16.020,00	16.020,00	0,00	16.020,00	0,00	0,00	919.657,37
Empenhos de 2017	2.319.724,55	3.769.872,41	1.450.147,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.147,86
Empenhos de 2016	2.282.488,05	3.446.467,81	1.163.979,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.979,76
Empenhos de 2015	2.074.452,11	3.250.329,60	1.175.877,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.877,49
Empenhos de 2014	1.941.044,09	2.753.120,89	812.076,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.076,80
Empenhos de 2013	1.761.404,34	2.259.119,47	497.715,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.715,13

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.730.000,00	3.006.688,00	2.923.801,29	97,24
Provenientes da União	1.450.000,00	2.365.088,00	2.144.488,43	90,67
Provenientes dos Estados	280.000,00	641.600,00	779.312,86	121,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.730.000,00	3.006.688,00	2.923.801,29	97,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.457.400,00	3.443.785,28	2.885.172,10	83,78	2.650.147,10	76,95	2.640.870,35	76,69	235.025,00

Despesas Correntes	1.389.900,00	2.695.508,64	2.258.473,30	83,79	2.258.473,30	83,79	2.249.196,55	83,44	0,00
Despesas de Capital	67.500,00	748.276,64	626.698,80	83,75	391.673,80	52,34	391.673,80	52,34	235.025,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	328.025,00	584.435,00	340.241,09	58,22	340.241,09	58,22	340.241,09	58,22	0,00
Despesas Correntes	328.025,00	584.435,00	340.241,09	58,22	340.241,09	58,22	340.241,09	58,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.785.425,00	4.028.220,28	3.225.413,19	80,07	2.990.388,19	74,24	2.981.111,44	74,01	235.025,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.505.250,00	6.753.535,28	6.119.978,18	90,62	5.854.953,18	86,69	5.845.676,43	86,56	265.025,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.418.223,00	3.904.633,00	3.610.374,42	92,46	3.610.374,42	92,46	3.610.213,52	92,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.923.473,00	10.658.168,28	9.730.352,60	91,29	9.465.327,60	88,81	9.455.889,95	88,72	265.025,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.785.425,00	4.028.220,28	3.225.413,19	80,07	2.990.388,19	74,24	2.981.111,44	74,01	235.025,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.138.048,00	6.629.948,00	6.504.939,41	98,11	6.474.939,41	97,66	6.474.778,51	97,66	30.000,00

FONTE: SIOPS, Paraná01/02/23 08:11:45
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 232,82	R$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.090.377,91	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 49,86	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 800.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 130.190,76	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 70.796,52	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	34.113,00	34.113,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**34.113,00**	**34.113,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	34.113,00	34.113,00	34.113,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**34.113,00**	**34.113,00**	**34.113,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2021 Saldo até bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 23/02/2023 10:32:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscrito em 2021 Saldo até bimestre RPs não processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 23/02/2023 10:32:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Município tem regida politica de controle fiscal , no qual busca constante aplicação da legislação vigente e o cumprimento das metas estabelecidas, as quais impactam no cumprimento dos indicadores pactuados.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 15/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve no período a realização de auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório Anula de Gestão da Saúde tem se constituído em um importante instrumento de avaliação e planejamento, proporcionando informações para a implementação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde. Com a elaboração do Relatório Anual de Gestão, aprofundamos nossos conhecimentos, em vários aspectos da prestação dos serviços do SUS no Município, principalmente em relação às metas da administração, vigilância em saúde, atenção básica, média e alta complexidade e possibilitando o planejamento das ações, com vistas a atingir os objetivos propostos para a politica de saúde de nosso Município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Após passado o surto pandêmico de COVID-19, voltamo nossos esforços para a realização das campanhas preventivas e orientativas, como bem também nosso atendimento na atenção primaria as famílias, esforços e atendimentos esses que deverão ser contínuos no decorrer do ano de 2023.

CARLA KOERICH TICIANELI
Secretário(a) de Saúde
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  Conselho Municipal de Saúde de acordo com as considerações.

Introdução

- Considerações:

  Conselho Municipal de Saúde de acordo com a devida introdução.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  Conselho Municipal de Saúde foi de acordo com a análise e as considerações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  Conselho Municipal de Saúde foi de acordo a análise e as considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  Conselho Municipal de Saúde foi de acordo a análise e as considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  Conselho Municipal de Saúde foi de acordo a análise e as considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  Conselho Municipal de Saúde foi de acordo a análise e as considerações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  Conselho Municipal de Saúde foi de acordo a análise e as considerações.

Auditorias

- Considerações:

  Não houve no período a realização de auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  A Legislação estabelece que ao fim do exercício financeiro o Conselho Municipal de Saúde avalie o Relatório Anual de Gestão que se constitui em um instrumento de planejamento do SUS e apresenta à infraestrutura de saúde, indicadores, metas, resultados atingidos nos indicadores de intervenções estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e financiamento das ações referentes ao seu exercício, ressaltou-se ainda que é estabelecido na legislação a análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde da prestação de contas e emitir seu parecer, o qual foi aprovado pelos seus membros, considerando que os resultados atingidos satisfatórios e entendendo que as metas estabelecidas estão em consonância com as metas pactuadas no município e com a legislação vigente.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  Conselho Municipal de Saúde foi de acordo a análise e as considerações.

Status do Parecer: Aprovado

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 15 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Nova Esperança Do Sudoeste